



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.609, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 1544/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **SOELI INGRID DAHLKE**, matriculada sob o nº 11614/2, Regime Estatutário/INSS, cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 16 (dezesesseis) dias**, a contar de 03 de julho de 2025 até 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2025.

Marmeleiro/PR, 15 de julho de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:7448263
7904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
NR: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=14030335000101, OU=
presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 08:53:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro